



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
<<CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA LUZIA/MG (CMPC)>>

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

A **Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 14, 19, 65, 66, 67, 68 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC), aprovado pelo Decreto nº 4.519/2025,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC de Santa Luzia - MG para o biênio de 2024/2026, nos termos do art. 19 da Lei nº 3.161, de 23 de dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução da Presidência do CMPC Nº 001/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o estabelecimento do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para o ano de 2025”;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da tempestividade das requisições de inserção de item em pauta de reunião do CMPC;

CONSIDERANDO que uma das requisições de inserção de item de pauta em reunião do CMPC foi tempestiva;

CONVOCA todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC), para a reunião ordinária presencial, a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, sexta-feira, das 9h às 11h, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida situado na Rua Direita, nº 367, Centro Histórico, Santa Luzia/MG; e

ORIENTA:

- 1) Aos conselheiros titulares e suplentes que, em caso de impossibilidade de comparecimento à reunião, formalizem as suas respectivas justificativas de falta, conforme disposições regimentais;
- 2) Aos conselheiros titulares que não puderem comparecer à reunião, que acionem formalmente os seus respectivos suplentes, conforme disposições regimentais; e
- 3) Aos demais cidadãos ou entidades que desejem participar da referida reunião, que se inscrevam para tal, por meio da aba “Oportunidades” da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, conforme disposição regimental.

Proposta inicial de pauta de reunião:

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
2. Aprovação da pauta de reunião; e
3. Elaboração do Plano de Trabalho do CMPC para o 2º semestre de 2025:

Santa Luzia/MG, 06 de junho de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL